

# CALVET DE MAGALHÃES NAS RELAÇÕES LUSO-CHINESAS, 1946-1971\*

*Moisés Silva Fernandes*

O envolvimento de Calvet de Magalhães nas complexas relações luso-chinesas, que se centravam quase exclusivamente em Macau, começou aproximadamente cinco anos após ter ingressado na carreira consular e cessou nove anos antes de se aposentar, em 1980. O propósito deste trabalho é, por limitações de espaço, analisar sucintamente a sua participação na formulação e execução da política externa portuguesa para aquela região.

## **DE CÔNSUL EM GUANGZHOU [CANTÃO] À SUA MARGINALIZAÇÃO DURANTE A «REVOLUÇÃO CULTURAL» EM MACAU**

Preocupados com a crescente deterioração da conjuntura política interna chinesa – em especial em Guangzhou – e as suas repercussões em Macau, as autoridades portuguesas nomearam o jovem mas promissor Calvet de Magalhães cônsul de Portugal na capital de Guangdong, em 31 de Maio de 1946<sup>1</sup>.

Antes de partir, Calvet regressou a Lisboa, proveniente de Boston, onde se encontrava colocado, para receber instruções dos altos funcionários do Palácio das Necessidades. Do encontro que teve com o secretário-geral, interino, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Marcelo Mathias, em Julho de 1946, deixou-nos o seguinte relato:

«[Mathias] informou-me que a situação em Macau era inquietante visto terem surgido em Cantão repetidas manifestações populares reclamando a devolução de Macau e de Hong Kong à China. Disse-me ainda que o presidente do Conselho estava muito céptico sobre a possibilidade de nos mantermos por muito tempo em Macau. [...] Tudo o que eu pudesse fazer para melhorar a situação, acentuou, seria apreciado pelo Ministério que me concedia liberdade de acção.»<sup>2</sup>

Entre Outubro de 1946 e Setembro de 1950, Calvet desempenhou a difícil missão de cônsul de Portugal em Cantão, a capital da província chinesa de Guangdong que dista 126 quilómetros a norte de Macau. Atendendo a que o governo central português pretendia

evitar a inclusão de uma cláusula sobre Macau no acordo por troca de notas sobre o fim da extraterritorialidade e regimes conexos portugueses na China, a imprensa do Sul da China, nomeadamente em Guangzhou, desencadeou uma campanha contra Portugal e a sua presença em Macau.

Embora Calvet reivindicasse que a diminuição da campanha na imprensa chinesa tivesse ficado a dever-se à sua acção<sup>3</sup>, na realidade outros factores mais preponderantes contribuíram para o abrandamento da campanha antiportuguesa. Primeiro, a crescente deterioração da política interna chinesa devido à guerra civil entre comunistas e nacionalistas. Esta conjuntura não só facilitou o acordo em apreço, em 1 de Abril de 1947, como a partir de então a principal prioridade do regime de Jiang Jieshi [Chiang Kai-shek] passou a ser a intensificação da guerra civil contra o Partido Comunista Chinês (PCC), chefiado por Mao Zedong.

À medida que o regime do generalíssimo se ia retirando para o Sul do país, tornou-se cada vez mais dependente de Macau. Esta sujeição contribuiu para uma crescente «cooperação» forçada entre o declinante regime de Jiang Jieshi e Macau e facilitou a celebração de três acordos entre o enclave e as autoridades nacionalistas chinesas de Guangdong: um sobre o fornecimento de arroz ao enclave, em Janeiro de 1948<sup>4</sup>; outro sobre assuntos financeiros, em Março; e, finalmente, um «acordo alfandegário», em Maio do mesmo ano. Para além destes acordos suscitarem várias dúvidas em Lisboa, especialmente o último, a crescente «cooperação» era pouco aconselhável se se pretendia efectivamente manter a exígua presença portuguesa em Macau, atendendo a que o PCC estava a uns escassos meses de assumir o poder na China continental.

Com a vitória do PCC, Calvet ficou retido em Cantão, apesar de ter defendido o reconhecimento da República Popular da China<sup>5</sup>. As dificuldades para sair não foram atribuídas, contudo, às novas autoridades, mas sim «à negligência do governo» português e «à intriga de um alto funcionário do Ministério dos Negócios Estrangeiros»<sup>6</sup>. Conseguiu, finalmente, partir de Guangzhou quando entregou a gerência do consulado ao chanceler Eugénio Augusto Pereira Miguel, em 18 de Setembro de 1950<sup>7</sup>.

Após ter regressado da China, em Setembro de 1950<sup>8</sup>, Calvet foi nomeado delegado de Portugal na Comissão de Coordenação dos Controles de Exportações para o Bloco Soviético, em Junho de 1951, e na Comissão da China, em Novembro de 1952<sup>9</sup>. Desempenhou estes dois cargos durante aproximadamente cinco anos considerando-a como «uma das missões mais difíceis que me foram confiadas», pois «[a]s infracções cometidas em Macau ao embargo eram objecto de repetidas queixas»<sup>10</sup> por parte dos EUA, do Reino Unido e da França. Esta situação deteriorou as relações de Calvet com a administração portuguesa de Macau por esta lhe fornecer documentação falsa sobre a matéria, assim como com o Ministério do Ultramar que, aliás, acusou de funcionar «apenas como caixa de correio entre o governo do Território e o Ministério dos Negócios Estrangeiros»<sup>11</sup>.

Numa tentativa para mitigar as fortes denúncias americanas, britânicas e francesas, e aliviar a tensa conjuntura política em Macau após o conflito fronteiriço de 1952, Calvet con-

duziu negociações directas com os EUA em Lisboa para criar um regime de «excepção» para Macau, em Março de 1954. Porém, as negociações foram vetadas pelo Ministério do Ultramar, que pretendia evitar qualquer tipo de fiscalização às actividades comerciais do enclave com o regime de Mao Zedong. Em suma, os cinco anos que passou a tratar dos assuntos de Macau no âmbito destas duas ultra-secretas comissões sedimentaram o seu antagonismo em relação à administração portuguesa de Macau e ao Ministério das Colónias/Ultramar. Esta atitude, e razões de foro pessoal contribuíram, provavelmente, para que fosse preterido durante a crise da «revolução cultural» chinesa que assolou Macau, entre 1966 e 1968. O pretexto oficial invocado pelo então chefe da diplomacia portuguesa, Franco Nogueira, foi de que existiam competências distintas no Ministério, nomeadamente entre as direcções-gerais dos Negócios Políticos e dos Negócios Económicos<sup>12</sup>. A verdadeira razão, porém, relevava do antagonismo que existia entre ambos.

FRANCO NOGUEIRA INVOCOU RAZÕES DE ORDEM BUROCRÁTICA PARA AFASTAR CALVET DO DOSSIÊ DAS RELAÇÕES LUSO-CHINESAS DURANTE A «REVOLUÇÃO CULTURAL» EM MACAU. A VERDADEIRA RAZÃO, PORÉM, RELEVAVA DO ANTAGONISMO QUE EXISTIA ENTRE AMBOS.

Em primeiro lugar, e não obstante terem sido colegas de curso na Faculdade de Direito de Lisboa, tinham personalidades bem distintas. Calvet era «contemporizador», enquanto Franco Nogueira era «combativo», «afirmativo»<sup>13</sup> e «não tinha, de facto, um perfil diplomático. Era uma pessoa que gostava de discutir conflituosamente»<sup>14</sup>. Segundo, o chefe da diplomacia portuguesa «via-[o] sempre como um colaborador do Dr. Correia de Oliveira<sup>15</sup>, que ele detestava»<sup>16</sup>. Finalmente, Calvet mantinha uma certa distância em relação à orientação diplomática intransigente de Franco Nogueira «porque ele andava a vender peixe que ninguém queria comprar, que era a política ultramarina portuguesa»<sup>17</sup>.

A despeito de ter sido marginalizado por Franco Nogueira, acabou, contudo, por aceitar a sua tese errónea de que a «revolução cultural» chinesa no território fora motivada pelo «principal erro»: «o do não reconhecimento do governo da República Popular da China»<sup>18</sup>. Mas enquanto para Calvet o reconhecimento deveria ter ocorrido logo em 1949, Franco Nogueira remetia esta matéria para a sua gorada tentativa 1964<sup>19</sup>.

Contudo, ambos estavam equivocados. O estabelecimento de relações com o regime de Mao Zedong, quer em 1949, quer em 1964, não constituía, de forma alguma, uma garantia de estabilidade política e social no território de Macau. Aliás, basta ter em consideração duas razões fundamentais. Apesar de o Governo português ter o seu consulado a funcionar em Guangzhou, sob a chefia do chanceler-gerente Eugénio Miguel, nada impediu que fosse assaltado duas vezes em 1966, contribuindo decisivamente para o seu encerramento, e tivessem ocorrido os incidentes que tanto fragilizaram a administração portuguesa de Macau, em 1966 e 1967<sup>20</sup>. Segundo, apesar de o Reino Unido possuir uma representação paradiplomática em Pequim esta situação não impediu que fosse assaltada, nem evitou os gravíssimos acontecimentos em Hong Kong em 1967<sup>21</sup>.

## **OS «DIVIDENDOS» QUE NUNCA SE MATERIALIZARAM**

A última vez que Calvet de Magalhães tratou de assuntos chineses foi na qualidade de secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Em 1971, a RPC pretendia aderir à Organização das Nações Unidas (ONU). Todavia, porque a votação era renhida, necessitava dos votos favoráveis de Portugal e Israel. Calvet regressou à sua posição de 1949 após José Manuel Cornélio da Silva, primeiro-secretário da repartição dos Organismos Políticos Internacionais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ter apresentado um apontamento interno à hierarquia do Palácio das Necessidades sobre a questão da representação da China na ONU», em 9 de Agosto de 1971. Para além de oferecer uma resenha histórica sobre esta matéria, o estado da evolução deste assunto e as posições formais dos EUA, Reino Unido e Japão perante ele, Cornélio da Silva também teceu várias considerações sobre a posição portuguesa. No que concerne a esta última, observou que a tradicional orientação política de abstenção se tinha esgotado e que a alteração da conjuntura política internacional aconselhava «um reexame da posição portuguesa» em relação à China continental<sup>22</sup>. Neste sentido exortou os decisores políticos portugueses a votar a favor da substituição, na ONU, do regime do generalíssimo Jiang Jieshi (Chiang Kai-shek) pelo regime de Mao Zedong. Fundamentou a sua postura nas eventuais dificuldades que poderiam ocorrer em Macau sob o patrocínio do regime de Pequim caso Portugal não mudasse de posição, atendendo à irrupção da «revolução cultural» no enclave sob administração portuguesa em 1966-1967. Segundo Cornélio da Silva:

«[...] só permanecemos em Macau porque a China Continental não usou da sua força para nos expulsar. E que essa “condescendência” seria mal retribuída, aos olhos de Pequim, com uma abstenção que de resto passará a ter um sentido talvez contrário ao que teve em sessões anteriores. Por outro lado, poderia nesta perspectiva acrescentar-se que as dificuldades e tumultos que defrontávamos há poucos anos em Macau poderiam renovar-se com a nossa abstenção num momento de euforia para Pequim em resultado da sua admissão na ONU. Parece que deve merecer detido exame, pois não devemos omitir o risco de um movimento interno poder pôr termo à soberania portuguesa em Macau. E esta seria teoricamente uma oportunidade para tal.»<sup>23</sup>

Entretanto, o ministro português dos Negócios Estrangeiros, sob influência de Calvet de Magalhães, começou a dar sinais que se inclinava a favor da mudança da atitude portuguesa em relação a esta matéria. Rui Patrício anunciou publicamente em Brasília, no dia 12 de Setembro, que o Governo português iria proceder a uma «completa reformulação da sua tradicional posição de abstenção quanto ao ingresso da China Continental nas Nações Unidas»<sup>24</sup>.

O centro das atenções voltou-se, entretanto, para Nova York. No dia 25 de Setembro de 1971, a Albânia e vinte e dois países afro-asiáticos apresentaram o projecto de resolução à Assembleia Geral sobre a «restituição dos legítimos direitos da República Popular da

China nas Nações Unidas». A cláusula operativa deste documento estipulava que a RPC «é a única representante legítima da China nas Nações Unidas» e no Conselho de Segurança e que os representantes diplomáticos de Chiang Kai-shek deveriam ser «imediatamente» expulsos da ONU e de todos os seus organismos especializados<sup>25</sup>.

Para garantir que alcançava mais de dois terços dos votos dos estados-membros, o regime de Mao Zedong começou a exercer fortes pressões políticas através da elite chinesa do enclave junto da administração portuguesa, no sentido de o governo central português alterar a sua posição em relação

à admissão da China na ONU. Aproveitando-se da visita ao território de dois altos funcionários da Direcção-Geral de Economia do Ministério do Ultramar, Maria de Lurdes Lameira e Ramiro Fonseca de Almeida, na primeira semana de Outubro de 1971<sup>26</sup>, Roque Choi, assessor e intér-

prete de Ho Yin e presidente do conselho de administração do Seng Heng Ngan Hong [Banco Completamente Agradável] desde Agosto de 1960, e Chui Tak-kei, vice-presidente da Associação Comercial Chinesa e vereador do pelouro das Obras Municipais do Leal Senado de Macau, informaram-nos da conveniência

PARA GARANTIR UMA VOTAÇÃO FAVORÁVEL  
NA ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS  
DE 1971, O REGIME DE MAO ZEDONG  
COMEÇOU A EXERCER FORTES PRESSÕES  
POLÍTICAS SOBRE PORTUGAL ATRAVÉS  
DA ELITE CHINESA DO ENCLAVE.

«de Portugal votar a favor da entrada da China nas Nações Unidas quando da próxima votação. Saliendo ainda que muito embora a China não deixasse de manter a mesma posição ideológica na sua política externa, muito apreciaria e consideraria, no futuro, uma tomada de posição por Portugal, favorável à sua entrada naquela Organização»<sup>27</sup>.

Antevendo eventuais pressões exercidas por Pequim através de Macau junto do governo central português, a diplomacia americana persuadiu com êxito os dirigentes portugueses a tomarem partido da posição dos EUA. William P. Rogers, ministro americano dos Negócios Estrangeiros entre 1969 e 1973, enviou, em 20 de Outubro, um ofício ao seu homólogo português, Rui Patrício, a solicitar que Portugal apoiasse o projecto de resolução americano para que o assunto fosse considerado «uma questão importante», ficando sujeita à regra processual dos dois terços<sup>28</sup>.

Perante todas estas pressões políticas, os chefes de Estado e do governo, Américo Tomás e Marcelo Caetano, respectivamente, assim como o ministro dos Negócios Estrangeiros, Rui Patrício, e o secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, José Calvet de Magalhães, reuniram-se no Palácio de Belém, no dia 21 de Outubro, após a cerimónia de apresentação de credenciais do novo embaixador turco em Lisboa, para definirem a posição portuguesa. Durante a reunião foram ponderadas várias opções. Porém, foi decidido que o Governo português iria apoiar a resolução americana. Caso esta não reunisse os votos necessários, Portugal votaria então a favor da resolução albanesa e do

bloco afro-asiático, rompendo assim com a tradicional abstenção portuguesa nesta matéria. Os decisores políticos portugueses esperavam com esta posição poder obter «alguns dividendos» políticos da China em relação a Macau, segundo o então secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros<sup>29</sup>.

Desconhecedor da decisão tomada em Lisboa e sob intensa pressão da elite chinesa de Macau, o general Nobre de Carvalho voltou a diligenciar junto do governo central no sentido de votar a favor da resolução albanesa. O governador remeteu ao ministro Silva Cunha um telegrama, no dia 22 de Outubro, no qual comunicava a mensagem de Ho Yin que o voto favorável de Portugal à entrada da China Continental na ONU:

«[...] teria mais valor para a República Popular da China e certamente se reflectiria [na] atitude futura quanto [à] oposição [à] nossa política ultramarina e [no] apoio [que] dá [aos] partidos emancipalistas[,] sendo certo que não admite[,] no entanto[, que] os deixasse de apoiar[,] mas nunca ultrapassando certos limites.»<sup>30</sup>

Com a aprovação da resolução 2758 (XXVI) da Assembleia Geral da ONU, em 25 de Outubro de 1971, o governo da República Popular da China foi reconhecido como o «representante legítimo do povo Chinês» e o governo da República da China (Formosa/Taiwan) foi expulso da Organização das Nações Unidas e de todos os seus organismos especializados<sup>31</sup>. As delegações portuguesa e israelita votaram a favor da resolução albanesa e afro-asiática relativamente à admissão da República Popular da China à ONU<sup>32</sup>. Os votos favoráveis de Portugal e Israel foram aplaudidos pelos representantes do Terceiro Mundo, que tradicionalmente usavam a Assembleia Geral para denunciarem o colonialismo português e o sionismo israelita<sup>33</sup>. No dia seguinte, o governador Nobre de Carvalho informou o ministro Silva Cunha de que o voto a favor de Portugal tinha causado grande satisfação em Macau<sup>34</sup>.

Se as autoridades portuguesas esperavam com este acto mitigar as críticas e as denúncias chinesas da política colonial portuguesa em África enganaram-se. Comentando a adesão da China Continental à ONU e as votações favoráveis de Israel e Portugal a Moto Goto, director do diário nipónico *Asahi Shimbun*, Zhou Enlai reconheceu que Portugal votara a favor da entrada chinesa. Porém, defendeu que

«Portugal tem colónias em África, mas a China apoia os movimentos de libertação dos povos de Angola, Moçambique e Guiné-Bissau. Por causa disto, Portugal poderá estar a pensar nos seguintes termos: “apoiamos a China, logo a China não nos deverá atacar na questão colonial no Conselho de Segurança da ONU”. Isto, no entanto, é algo com que não podemos concordar.»<sup>35</sup>

Posição idêntica voltou a ser reiterada pelo chefe do Governo chinês um ano depois. Com o intuito de atenuar as acusações soviéticas de conluio entre Pequim e Lisboa rela-

tivamente à luta pela independência da África lusófona, Zhou Enlai reafirmou publicamente o apoio do seu governo à luta de independência de Angola, Moçambique e Guiné-Bissau. Na cerimónia de recepção oferecida pelo corpo diplomático africano acreditado junto do governo de Pequim ao primeiro-ministro da Guiné-Conacri, Louis Lansana Beavogui, em 11 de Dezembro de 1972, Zhou Enlai deu-se ao trabalho de refutar os alegados boatos acerca de uma eventual aproximação do seu governo com Portugal, Israel e a África do Sul, afirmando que os regimes destes três países personificavam políticas de colonialismo, sionismo e racismo, respectivamente. Segundo o *Ou Mun Yat Pou* [Diário de Notícias de Macau], jornal afecto a Pequim, Zhou Enlai teria afirmado que a China Continental não reconheceria nem Portugal, nem a África do Sul, «pois [a] minoria branca mantém domínio sobre [os] povos africanos aos quais [o] último faz guerra e invade países vizinhos; que a África do Sul e Portugal praticam opressão e consideram [os] povos africanos como seus inimigos, etc. Como pode a China reconhecer esses países?»<sup>36</sup>. Reafirmou, ainda, o apoio total do seu governo ao movimento de unidade africana, à luta da África Austral contra a discriminação racial, assim como ao empenho político dos países árabes para pôr termo ao sionismo<sup>37</sup>. Aparentemente, durante a recepção, Zhou Enlai declarou, também, que Macau seria «libertada» um dia<sup>38</sup>. A última declaração não foi, porém, divulgada pela agência oficiosa Xinhua she, sendo, posteriormente, refutada oficialmente pelo regime chinês junto da Agence France-Presse e da Japanese Broadcasting Corporation<sup>39</sup>.

## CONCLUSÕES

O que podemos pois concluir deste breve relance sobre as relações luso-chinesas na segunda metade do século XX? No essencial, dois pontos. Em primeiro lugar, que Calvet de Magalhães manteve sempre uma atitude de grande moderação e pragmatismo em relação à China Continental, como, aliás, era habitual entre os diplomatas portugueses. Em segundo lugar, que do ponto de vista dos interesses do regime de então, e da sua política colonial, as orientações por si advogadas em relação ao regime de Pequim não terão produzido os desejados resultados práticos<sup>\*\*</sup>. R1

## NOTAS

\* Este texto baseia-se no sistema de romanização *pinyin*, concebido pelo governo central da República Popular da China, em vez do tradicional *Wade-Giles*, edificado no século XIX por dois ocidentais. Assim, os nomes próprios chineses transliterados aparecem em primeiro lugar em *pinyin* e logo a seguir, entre colchetes, em *Wade-Giles*. Embora os nomes próprios de organizações e instituições sejam, também, latinizados de acordo com este critério, em alguns casos traduzimo-los para português

para nos apercebermos das suas subtilidades semânticas.

\*\* Gostaria de agradecer à Dr.ª Maria Isabel Fevereiro, directora do Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros (AHDMNE); à Dr.ª Maria de Lurdes Henriques, do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT); às Doutoras Helena Grego e Cristina Matias, da Biblioteca da Sociedade de Geografia de Lisboa; à Dr.ª Dinora Lampreia, da Divisão de Informa-

ção e Documentação do Centro Científico e Cultural de Macau (CCCCM); à Dr.ª Paula Costa, responsável da Biblioteca do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS/UL); e aos funcionários da Hemeroteca Municipal de Lisboa (HML) pelo apoio e pela prontidão manifestada no atendimento dos múltiplos pedidos solicitados durante a investigação para este trabalho.

<sup>1</sup> PORTUGAL, Ministério dos Negócios Estrangeiros – *Anuário Diplomático e Consu-*

lar Português Referido a 1 de Outubro de 1981. Lisboa: Tip. Henry Gris, 1981, p. 356.

**2** MAGALHÃES, José Calvet de – *Macau e a China no Após Guerra*. Macau: Instituto Português do Oriente, 1992, p. 1.

**3** *Ibidem*, pp. 49-51. MAGALHÃES, José Calvet de – «Depoimento». In *Macau entre Dois Mundos*, Fernando Lima e Eduardo Cintra Torres (eds). Lisboa: Fundação Jorge Álvares e Editorial Inquérito, 2004, p. 151.

**4** MAGALHÃES, José Calvet de – *Macau e a China no Após Guerra*. Lisboa: Tip. Henry Gris, 1981, p. 356.

**5** MAGALHÃES, José Calvet de – «Depoimento», pp. 156-157.

**6** MAGALHÃES, José Calvet de – *Diplomacia Doce e Amarga*. Lisboa: Editorial Bizâncio, 2002, p. 83.

**7** «Ofício n.º 134 do cônsul José Calvet de Magalhães para o cônsul-geral de Portugal em Xangai, Armando Lopo Simeão, de 18 de Setembro de 1950». In «Proc. 12/50», Arquivo do Consulado-Geral de Portugal em Xangai, M. 46. AHDMNE: Lisboa.

**8** MAGALHÃES, José Calvet de – *Diplomacia Doce e Amarga*, p. 83.

**9** MAGALHÃES, José Calvet de – *Conversas com José Calvet de Magalhães: Europeístas e Isolacionistas na Política Externa Portuguesa*. Lisboa: Editorial Bizâncio, 2005, p. 81.

**10** MAGALHÃES, José Calvet de – *Diplomacia Doce e Amarga*, p. 78.

**11** *Ibidem*, p. 78.

**12** *Ibidem*, pp. 79-80.

**13** MAGALHÃES, José Calvet de – «Depoimento», p. 161.

**14** MAGALHÃES, José Calvet de – *Conversas com José Calvet de Magalhães: Europeístas e Isolacionistas na Política Externa Portuguesa*, p. 62.

**15** Trata-se do secretário de Estado do Comércio, 1958-1961, ministro de Estado adjunto do Presidente de Conselho, 1961-1965, e ministro da Economia, 1965-1969. Homem da inteira confiança de Salazar, distinguiu-se pelo seu envolvimento na aproximação económica de Portugal à Europa na década de 60, tendo sido um dos artífices da nossa entrada na EFTA. Cf. LUCENA, Manuel de – «Oliveira, José Gonçalo da Cunha Sotomayor Correia de». In *Dicionário da História de Portugal*, vol. VIII, António Barreto e Maria Filomena Mónica (coords). Lisboa: Livraria Figueirinhas, 1999, pp. 631-639.

**16** *Ibidem*.

**17** *Ibidem*, p. 162.

**18** MAGALHÃES, José Calvet de – «Prefácio». In *Os 58 Dias que Abalaram Macau*, José Pedro Castanheira. Lisboa e Macau: Publicações Dom Quixote e Livros do Oriente, 1999, p. 15.

**19** FERNANDES, Moisés Silva – «A iniciativa gorada de Franco Nogueira para o estabelecimento de relações diplomáticas entre Portugal e a China Continental em 1964». In *Administração/Xingzhèng* [Macau], vol. XV, n.º 56, Junho de 2002, pp. 559-602.

**20** FERNANDES, Moisés Silva – *A China e Macau: As Origens e as Repercussões da «Revolução Cultural» Chinesa em Macau nas Relações Sino-Portuguesas*, 2004 (texto polycopiado inédito).

**21** *Ibidem*.

**22** «Apontamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de autoria de José Manuel Cornélio da Silva, de 9 de Agosto de 1971, p. 14». PEA M. 691. AHDMNE: Lisboa.

**23** *Ibidem*, p. 15.

**24** FERNANDES, Moisés Silva – *Sinopse de Macau nas Relações Luso-Chinesas, 1945-1995: Cronologia e Documentos*. Lisboa: Fundação Oriente, 2000, p. 315.

**25** NACIONES UNIDAS, Asamblea General – «Restitución de los legítimos derechos de la República Popular de China en las Naciones Unidas, 25 de septiembre de 1971», POI M. 520. AHDMNE: Lisboa.

**26** O governador Nobre de Carvalho e esposa obsequiaram os membros da missão económica do Ministério do Ultramar com um jantar que contou com a presença de Adolfo Jorge, vogal do Conselho Ultramarino, e outros altos funcionários da administração portuguesa de Macau. «Jantar de homenagem à missão económica do ministério do Ultramar e ao tenente-coronel Maia Gonçalves». In *Notícias de Macau*, ano 25, n.º 7.139, 11 de Outubro de 1971, p. 1.

**27** «Nota, secreta, da direcção-geral de Economia do ministério do Ultramar, de Outubro de 1971», POI 10.5, 2.º vol.; POI M. 520. AHDMNE: Lisboa.

**28** «Ofício do secretário de Estado dos EUA, William P. Rogers, para o ministro português dos Negócios Estrangeiros, Rui Patrício, de 20 de Outubro de 1971», POI 10.5, 2.º vol.; POI M. 520. AHDMNE: Lisboa.

**29** MAGALHÃES, José Calvet de – *Portugal e as Nações Unidas: A Questão Colonial, 1955-1974*. Lisboa: Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais, 1996, p. 39. LIMA, Fernando, e TORRES, Eduardo Cintra (eds.) – *Macau Entre Dois Mundos*. Lisboa: Fundação Jorge Álvares e Editorial Inquérito, 2004, pp. 162-164.

**30** «Telegrama, secreto, do governador Nobre de Carvalho para o ministro Silva

Cunha, de 22 de Outubro de 1971», POI 10.5, 2.º vol.; POI M. 520. AHDMNE: Lisboa.

**31** «2758 [XXVI]. Restoration of the lawful rights of the People's Republic of China in the United Nations», *General Assembly – Twenty-Sixth Session*, p. 2, in Internet – <http://ods-dds.ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NRO/327/74/IMG/NR032774.pdf> [tema, «United Nations», subtema, «General Assembly Resolutions»; subtema2 «resolução 2758 [XXVI]» [01-06-2005]].

**32** A votação foi renhida. Embora Portugal votasse a favor da resolução americana para considerar a «questão importante», esta foi derrotada por 55 a favor e 59 contra («A China Continental na ONU». In *Diário de Notícias*, ano 107, n.º 37.945, 27 de Outubro de 1971, p. 9). Com a derrota da resolução americana, a entrada da China Continental passou a depender duma maioria simples. Portugal limitou-se a votar favoravelmente a resolução albanesa e do bloco afro-asiático que reuniu 76 votos a favor (58 por cento), 35 contra (27 por cento), 17 abstenções (13 por cento) e três países que não participaram na votação (dois por cento) [Kim, 1979, p. 513]. O editorial do ofício *Diário de Notícias* considerou o voto favorável de Portugal como constituindo o «regresso às realidades» [*Diário de Notícias*, ano 107, n.º 37.945, 27 de Outubro de 1971, p. 2].

**33** FERNANDES, Moisés Silva – *Sinopse de Macau nas Relações Luso-Chinesas, 1945-1995*, p. 316.

**34** «Telegrama, secreto, do governador Nobre de Carvalho para o ministro Silva Cunha, de 27 de Outubro de 1971», POI M. 520. AHDMNE: Lisboa.

**35** «Chou-Goto Interview [1] 'Peoples Want Relations Restored: Japan Should Make Her Position Explicit'». In *Asahi Evening News* [Tóquio], 8 de Novembro de 1971, p. 1; «China Outlines Her Stand at the UN». In *The Star*, Joanesburgo, África do Sul, 9 de Novembro de 1971, p. 5; «Excerpts From Text of Zhou's Interview With Tokyo Editor». In *The New York Times*, 9 de Novembro de 1971, p. 3.

**36** «Telegrama, secreto, do governador Nobre de Carvalho para o ministro Silva Cunha, de 14 de Dezembro de 1972». In «Relações políticas de Portugal com a República Popular da China, 1971/1972: reivindicação da China sobre Macau e Hong Kong», PAA M. 1166. AHDMNE: Lisboa.

**37** «Racialism Prevents China Ties». In *The Hong Kong Standard*, 13 de Dezembro de 1972.

**38** «Macau Liberation». In *The Star*, Hong Kong, 13 de Dezembro de 1972, p. 1; «China to Free Macau – Claim». In *The China Mail*, Hong Kong, 13 de Dezembro de 1972, p. 1.

**39** *Ibidem*.

## BIBLIOGRAFIA

FERNANDES, Moisés Silva – *Sinopse de Macau nas Relações Luso-Chinesas, 1945-1995: Cronologia e Documentos*. Lisboa: Fundação Oriente, 2000.

FERNANDES, Moisés Silva – «A iniciativa gorada de Franco Nogueira para o estabelecimento de relações diplomáticas entre Portugal e a China Continental em 1964». In *Administração/Xingzhèng* [Macau], vol. 15, n.º 56, Junho de 2002, pp. 559-602.

FERNANDES, Moisés Silva – *A China e Macau: As Origens e as Repercussões da «Revolução Cultural» Chinesa em Macau nas Relações Sino-Portuguesas* (texto policopiado inédito), 2004.

LIMA, Fernando, e TORRES, Eduardo Cintra (eds.) – *Macau Entre Dois Mundos*. Lisboa: Fundação Jorge Álvares e Editorial Inquérito, 2004, pp. 147-165.

LUCENA, Manuel de – «Oliveira, José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de». In *Dicionário da História de Portugal*, vol. 8, António Barreto e Maria Filomena Mónica, coords. Lisboa: Livraria Figueirinhas, 1999, pp. 631-639.

MAGALHÃES, José Calvet de – *Macau e a China no Após Guerra*. Macau: Instituto Português do Oriente, 1992.

MAGALHÃES, José Calvet de – *Portugal e as Nações Unidas: A Questão Colonial, 1955-1974*. Lisboa: Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais, 1996.

MAGALHÃES, José Calvet de – «Prefácio». In *Os 58 Dias que Abalaram Macau*, José Pedro Castanheira. Lisboa e Macau: Publicações Dom Quixote e Livros do Oriente, 1999, pp. 13-16.

MAGALHÃES, José Calvet de – *Diplomacia Doce e Amarga*. Lisboa: Editorial Bizâncio, 2002.

MAGALHÃES, José Calvet de – «Depoimento». In *Macau Entre Dois Mundos*, Fernando Lima e Eduardo Cintra Torres (d) Lisboa: Fundação Jorge Álvares e Editorial Inquérito, 2004, pp. 147-165.

MAGALHÃES, José Calvet de – *Conversas com José Calvet de Magalhães: Europeístas e Isolacionistas na Política Externa Portuguesa*. Lisboa: Editorial Bizâncio, 2005.

PORTUGAL, Ministério dos Negócios Estrangeiros – *Anuário Diplomático e Consular Português Referido a 1 de Outubro de 1981*. Lisboa, Tip. Henry Gris, 1981.